

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 2326/GR/UFFS/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Revogada por: PORTARIA Nº 2451/GR/UFFS/2022

Altera Portaria nº 1877/GR/UFFS/2021 que designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1877/GR/UFFS/2021, de 29 de setembro de 2021, que designa Coordenadores Adjuntos de Extensão e Cultura da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°

I - Campus Cerro Largo

ALINEA	NOME	SIAPE	<del>FUNÇÃO</del>			
a	Bedati Aparecida Finokiet	1678013	Coordenadora Adjunta de Cultura			
b	Aline Raquel Müller Tones	<del>2277024</del>	<del>Coordenadora Adjunta de Extensão</del>			
II - Campus Chapecó						
ALINEA	NOME	SIAPE	FUNCÃO			

ALINEA	NOME	SIAPE	<del>FUNÇÃO</del>
a	Luiz Carlos Sordi	<del>1911045</del>	Coordenador Adjunto de Cultura

III - Campus Erechim

\_\_\_\_\_

IV - Campus Laranjeiras do Sul

V - Campus Passo Fundo

VI - Campus Realeza

VI - Campus Realeza							
ALINEA	NOME	SIAPE	<del>FUNÇÃO</del>				
a	Marcos Roberto da Silva	1716043	Coordenador Adjunto de Cultura				
b	Mariane Inês Ohlweiler	2426991	<del>Coordenadora Adjunta de</del> <del>Extensão"(NR)</del>				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor